



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 74/2023**

**Pregão Eletrônico nº 28/2023**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, embalagens e produtos diversos, para utilização em atividades coordenadas pela Secretaria de Assistência Social.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 24 de abril de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 24 / 04 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 212/2023

DATA:

212/2023

24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO: 3370

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 74/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 28/2023, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 74/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 28/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**LOTE 01**

Situação: DESERTO

**LOTE 02**

Situação: DESERTO

**LOTE 03**

Situação: DESERTO

**LOTE 04**

Situação: DESERTO

**LOTE 05**

Situação: DESERTO

**LOTE 06**

Situação: DESERTO

**LOTE 07**

Situação: DESERTO

**LOTE 08**

Situação: DESERTO

**LOTE 09**

Situação: DESERTO

**LOTE 10**

Situação: DESERTO

**LOTE 11**

Adjudicatário: Rainha Supermercado Ltda.

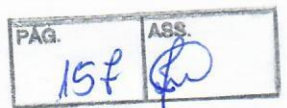
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



Valor proposto: R\$ 631,50 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

### LOTE 12

Adjudicatário: Rainha Supermercado Ltda.

Valor proposto: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

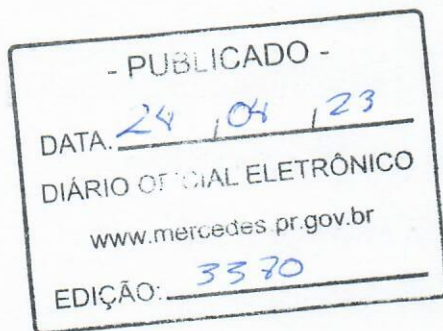
Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2023.04.25 08:08:33 -03'00'

*Laerton Weber*  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 158 ASS. [assinatura]

24 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3370

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALESANDRO MARCIO MENSCH	MOTORISTA G1	14621 00
ADEMIR SCHAFER	MOTORISTA G1	14150 02
VALDECI SCHNEIDER	OPERADOR DE MAQUINAS	77100 00
VIANEI SCHNEIDER	OPERADOR DE MAQUINAS	33200 03
JOAO CARLOS SCHADE	OPERADOR DE MAQUINAS	33138 00
DARCI JOSE PETRI	OPERADOR DE MAQUINAS	33120 03
MARCIO OBERDAN HOFFMANN	OPERADOR DE MAQUINAS	32760 05
GABRIELLY DE BARROS	MEDICO PLANTONISTA	182630 00

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 211/2023

**PORTARIA N.º 211/2023.**  
**DATA: 24 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Romulo Calixto de Oliveira**, Motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 98221, sob n.º protocolo 764/2023, para levar paciente para cirurgia em hospital especializado, no período de 24 a 25 de abril do corrente ano, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º -** O servidor supracitado fará jus a 1 (uma) diária, no total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 212/2023

**PORTARIA N.º 212/2023**  
**DATA: 24 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
159	

24 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3370

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 74/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 28/2023, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 74/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 28/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**LOTE 01**

Situação: DESERTO

**LOTE 02**

Situação: DESERTO

**LOTE 03**

Situação: DESERTO

**LOTE 04**

Situação: DESERTO

**LOTE 05**

Situação: DESERTO

**LOTE 06**

Situação: DESERTO

**LOTE 07**

Situação: DESERTO

**LOTE 08**

Situação: DESERTO

**LOTE 09**

Situação: DESERTO

**LOTE 10**

Situação: DESERTO

**LOTE 11**

Adjudicatário: Rainha Supermercado Ltda.

Valor proposto: R\$ 631,50 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

**LOTE 12**

Adjudicatário: Rainha Supermercado Ltda.

Valor proposto: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.



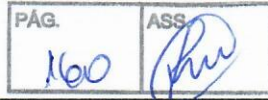
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



24 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3370

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Laerton Weber*  
PREFEITO

## ATA DA 156ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

### ATA DA 156ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA – 24 de abril de 2023

Local: Sala de licitações da Prefeitura

Horário: 10h:00min

PAUTA:

- ✓ Alteração do Edital de convocação para eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Mercedes;
- ✓ Assuntos Gerais.

#### ATA RESUMO 156 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, esteve reunido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mercedes, na sala de licitações da Prefeitura, para reunião extraordinária, de forma presencial, com início às 10h00min. A Vice-Presidente do CMDCA Sra. Gracieli Eger, deu as boas-vindas aos presentes e passou a palavra para o procurador jurídico Dr. Geovani dar seguimento a pauta. Geovani explicou sobre a Resolução nº 909/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que normatiza o empréstimo de urnas eletrônicas para as eleições de conselhos tutelares bem como o cronograma que estabelece os prazos para atendimento. Geovani explicou sobre a necessidade de determinar data de corte para definição do eleitorado apto a votar na eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Mercedes para o quadriênio 2024-2027, nos termos da Resolução nº 909/2023. O CMDCA deliberou que poderão votar os eleitores do município, regularmente cadastrados com tal perante a Justiça Eleitoral até a data de 03 de julho de 2023. O conselho decidiu em centralizar o local de votação, como nas eleições anteriores, no Colégio Estadual Leonilda Papen. E, deliberou em requerer o máximo de urnas eletrônicas possíveis para a eleição. O procurador jurídico pediu para que os membros do CMDCA intensifiquem a divulgação das inscrições e, se tiver necessidade há possibilidade de prorrogar o período de inscrições. Nada mais havendo para tratar, lavra-se a presente ata que após lida e aprovada encontra-se publicada do Diário Oficial do Município de Mercedes e anexada em pasta do CMDCA.

### RESOLUÇÃO 007/2023

### RESOLUÇÃO 007/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da Ata Eletrônica nº 156 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mercedes/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mercedes, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 1537, de 19 de março de 2019,

Considerando a deliberação colegiada realizada em reunião extraordinária no dia 24 de abril de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Ata Eletrônica nº 156 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mercedes/PR.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes, 24 de Abril de 2023.

**Gracieli Eger**  
Vice-Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)